



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
AUDITORIA INTERNA**

**PLANO ANUAL DE
ATIVIDADES DE
AUDITORIA INTERNA**

2021

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Áreas de atuação acadêmica da UFPB distribuídas por Centro de Ensino.....	4
Figura 2 – Estrutura organizacional da UFPB.....	5
Figura 3 – Unidades Gestoras ativas.....	5
Figura 4 – Representação esquemática do planejamento estratégico da UFPB.....	7
Figura 5 – Estrutura de Governança da UFPB.....	8
Figura 6 – Representação esquemática da gestão de riscos do PDI.....	9
Figura 7 – Posição da AUDIN no Organograma da UFPB.....	10

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Centros de Ensino da UFPB.....	4
Quadro 2 – Objetivos estratégicos.....	6
Quadro 3 – Recursos humanos em efetivo exercício na AUDIN.....	11
Quadro 4 – Levantamento das horas úteis.....	12
Quadro 5 – Orçamento da AUDIN.....	12
Quadro 6 – Distribuição de CH entre as ações de melhoria e qualidade da atividade da AUDIN/UFPB.....	13
Quadro 7 – Ações de capacitação previstas para 2021.....	14
Quadro 8 – Unidades com grau de riscos mais elevados.....	15
Quadro 9 – Relação dos trabalhos de auditoria previstos para 2021.....	16
Quadro 10 – Resumo das Ações da AUDIN/UFPB para 2021.....	16

LISTA DE SIGLAS

AUDIN	Auditoria Interna
CGI	Comitê de Gestão da Integridade
CGU	Controladoria Geral da União
ComGov	Comitê de Governança, Controle Interno e Gestão de Riscos
CONSEPE	Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão
CONSUNI	Conselho Universitário
FONAI Tec	Fórum Técnico das Auditorias Internas do Ministério da Educação
IN	Instrução Normativa
MEC	Ministério da Educação
PAINT	Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
RAINT	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna
SFC	Secretaria Federal de Controle Interno
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia da Informação
UAIG	Unidade de Auditoria Interna Governamental
UFPB	Universidade Federal da Paraíba

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	3
2 A INSTITUIÇÃO.....	4
2.1 Estrutura Organizacional.....	5
2.2 Planejamento Estratégico.....	6
2.3 Estrutura de Governança, Gerenciamento de Riscos e Programa de Integridade.....	7
3 UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL DA UFPB.....	9
3.1 Recursos Humanos em Efetivo Exercício na AUDIN/UFPB e Cálculo das Horas.....	11
3.2 Orçamento da AUDIN/UFPB.....	12
4 TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA A SEREM EXECUTADOS EM 2021.....	13
4.1 Ações Visando à Melhoria da Gestão e Qualidade da Atividade da Auditoria Interna Governamental.....	13
4.2 Ações de Capacitação e Participação em Eventos que Promovam o Fortalecimento das Atividades de Auditoria Interna.....	13
4.3 Trabalhos a serem Realizados em Função de Obrigação Normativa, por Solicitação da Alta Administração ou por outros Motivos que não a Avaliação de Riscos.....	14
4.4 Monitoramento das Recomendações Emitidas em Trabalhos Anteriores.....	15
4.5 Demandas Extraordinárias.....	15
4.6 Trabalhos Selecionados com Base nos Fatores de Riscos.....	15
4.7 Resumo das Ações de Auditoria Interna para o Exercício 2021.....	16
4.8 Premissas, Restrições e Riscos Associados à Execução do Plano de Auditoria Interna.....	16
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	18
REFERÊNCIAS.....	19
APÊNDICE A – Metodologia de Seleção dos Trabalhos de Auditoria com Base em Fatores de Riscos.....	20

1 INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) tem por objetivo sistematizar os trabalhos de auditoria trazendo, de forma pormenorizada, o planejamento das ações que serão desenvolvidas pela Unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal da Paraíba (AUDIN/UFPB) no exercício subsequente ao de sua elaboração, apontando os temas prioritários a serem trabalhados.

O PAINT 2021 foi elaborado em conformidade com as normas estabelecidas na Instrução Normativa SFC nº 9, de 9 de outubro de 2018, que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) e sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) das unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal.

Para a sua elaboração, foi utilizada a metodologia descrita na matriz de riscos elaborada anteriormente, que foi revisada e atualizada, estando demonstrada no Apêndice A do PAINT. Foram considerados, também, os objetivos, as metas e as políticas institucionais definidas pela UFPB no seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), relativo ao período de 2019 a 2023.

Os objetivos estratégicos e as metas previstas no Mapa Estratégico da Instituição, assim como os indicadores de desempenho estabelecidos no PDI poderão ser utilizados como parâmetro para delimitação do escopo das ações de auditoria definidas na metodologia de seleção dos trabalhos com base em fatores de riscos.

Cabe destacar que a realização das ações de auditoria inicialmente previstas no PAINT 2020 ficou comprometida em virtude das medidas restritivas voltadas ao combate da pandemia causada pelo coronavírus, que ocasionaram a suspensão das atividades presenciais na Instituição, o que alterou significativamente a rotina de trabalho na AUDIN, atingindo diretamente a realização das ações de auditoria planejadas.

Sendo assim, além dos trabalhos definidos com base na metodologia apresentada na matriz de riscos, optou-se por remanejar uma das ações planejadas para 2020 e incluí-la no PAINT 2021, qual seja: “Processos de Pagamento”, ação relacionada ao Macroprocesso “Orçamento e Finanças”.

2 A INSTITUIÇÃO

A Universidade Federal da Paraíba (UFPB) é uma autarquia pública federal vinculada ao Ministério da Educação que atua no ensino, pesquisa, extensão e na inovação tecnológica, oferecendo cursos técnicos e tecnológicos, de Graduação (presenciais e a distância), e Pós-Graduação em diversas áreas de conhecimento, distribuídos em dezesseis Centros de Ensino, conforme descritos no Quadro 1:

Quadro 1 – Centros de Ensino da UFPB

CAMPUS I João Pessoa	CCEN - Centro de Ciências Exatas e da Natureza
	CCHLA - Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
	CCM - Centro de Ciências Médicas
	CE - Centro de Educação
	CCSA - Centro de Ciências Sociais Aplicadas
	CT - Centro de Tecnologia
	CCS - Centro de Ciências da Saúde
	CCJ - Centro de Ciências Jurídicas
	CBIOTEC - Centro de Biotecnologia
	CCTA - Centro de Comunicação, Turismo e Artes
	CEAR - Centro de Energias Alternativas e Renováveis
	CI - Centro de Informática
	CTDR - Centro de Tecnologia e Desenvolvimento Regional - Unidade Lynaldo Cavalcanti/Mangabeira
CAMPUS II Areia	CCA - Centro de Ciências Agrárias
CAMPUS III Bananeiras	CCHSA - Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias
CAMPUS IV Rio Tinto e Mamanguape	CCAE - Centro de Ciências Aplicadas e Educação

Fonte: Elaboração própria, 2020.

As atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão por área de conhecimento estão distribuídas entre os Centros de Ensino da Instituição, conforme Figura 1.

Figura 1 - Áreas de atuação acadêmica da UFPB distribuídas por Centro de Ensino



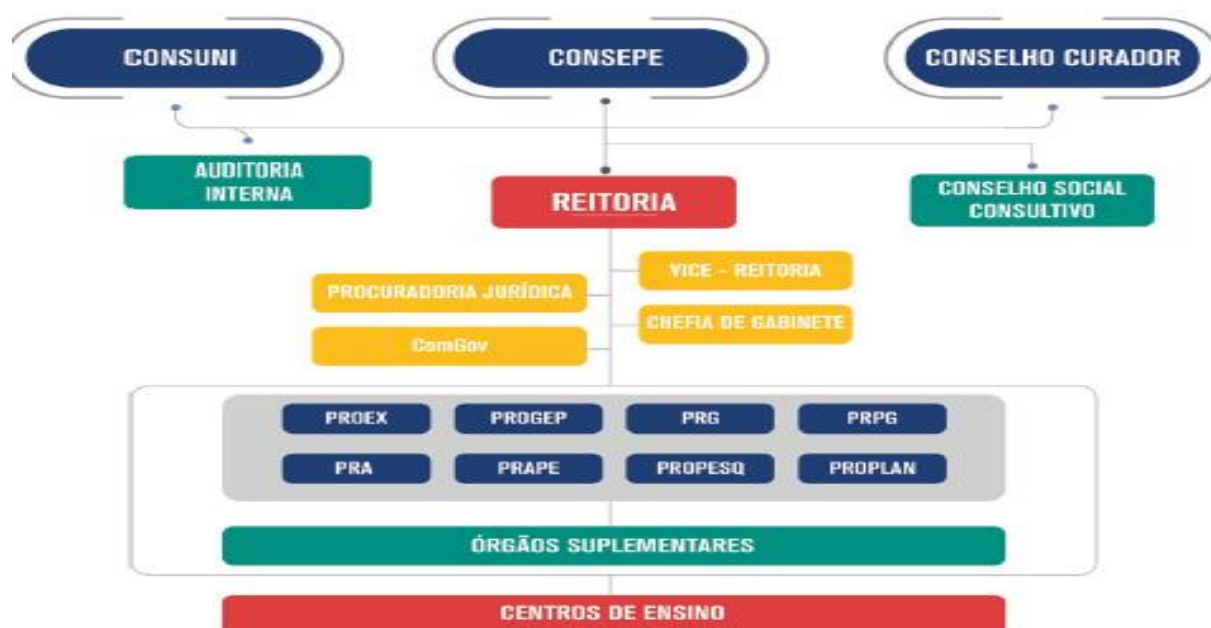
Fonte: Plano de Desenvolvimento Institucional da UFPB – PDI 2019/2023.

2.1 Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional da UFPB é formada pelos Conselhos Superiores (CONSEPE, CONSUNI e Conselho Curador), pela Administração Central (Reitoria e Pró-Reitorias) e pelos Centros de Ensino, conforme ilustrado na Figura 2.

As principais instâncias de decisão são os Conselhos Superiores e a Administração Central. Os Centros de Ensino são responsáveis pela coordenação das atividades de ensino, pesquisa e extensão, exercendo funções deliberativas e executivas em nível de administração setorial.

Figura 2 - Estrutura organizacional da UFPB



Fonte: Relatório de Gestão 2019.

No que tange à execução orçamentária, a UFPB possui 7 Unidades Gestoras ativas, conforme Figura 3:

Figura 3 – Unidades Gestoras ativas

UFPB/PRA	→	153065
SOF/PU	→	153066
CCHSA	→	153074
GCEN	→	153038
CCA	→	153073
BC	→	153070
HULW	→	153071

Fonte: Relatório de Gestão 2019.

2.2 Planejamento Estratégico

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) vigente definiu os objetivos, as metas e as políticas institucionais para o quinquênio 2019-2023. Elaborado com base em um diagnóstico que contou com a participação dos gestores e representantes da administração superior e setorial, o PDI irá balizar as políticas institucionais nas áreas administrativa e acadêmica, definindo indicadores e ações com base em um planejamento efetivo e articulado, com vinculação ao orçamento.

Foram estabelecidos vinte e quatro objetivos estratégicos distribuídos em oito áreas, conforme Quadro 2:

Quadro 2 – Objetivos estratégicos

ÁREA	OBJETIVO ESTRATÉGICO
Orçamento	Assegurar uma gestão orçamentária e financeira participativa e eficiente, priorizando as ações estratégicas.
	Ampliar a captação de recursos externos.
Pessoas	Capacitar e qualificar os servidores em áreas estratégicas.
	Dimensionar, estruturar e otimizar o quadro de servidores.
	Promover a qualidade de vida, saúde e segurança do trabalho.
Infraestrutura	Modernizar e adequar a infraestrutura física.
	Assegurar as aquisições e os serviços gerais e de manutenção necessários ao funcionamento da instituição.
	Promover eficiência energética, uso sustentável dos recursos naturais e tratamento adequado dos resíduos.
Segurança	Prover a segurança das pessoas, do patrimônio e da informação.
Tecnologia da informação	Ampliar e adequar a infraestrutura de TI.
	Otimizar os sistemas integrados de gestão.
	Assegurar a prestação de serviços de TI de qualidade.
Gestão Administrativa	Desenvolver e executar rotinas participativas de planejamento, avaliação e controle.
	Mapear e padronizar o fluxo dos processos internos.
	Adotar boas práticas de governança pública.
	Aprimorar a comunicação institucional interna e externa.
	Garantir boas práticas da gestão ambiental.
Gestão Acadêmica	Fortalecer o desempenho acadêmico.
	Integrar os projetos pedagógicos às necessidades e perspectivas da sociedade e do mundo do trabalho.
	Incentivar a produção acadêmica e a inovação científica e tecnológica.
	Consolidar e ampliar as ações de internacionalização.
	Consolidar e ampliar as políticas de assistência estudantil e inclusão social.
UFPB e a Sociedade	Melhorar os indicadores de desempenho institucional.
	Contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico, artístico e cultural da sociedade.

Fonte: PDI 2019/2023 (Adaptado).

Visando monitorar o cumprimento dos objetivos estratégicos, foram definidos setenta e nove indicadores de desempenho e cento e nove metas. A Figura 4 traz a representação esquemática do planejamento estratégico da UFPB.

Figura 4 – Representação esquemática do planejamento estratégico da UFPB



Fonte: PDI 2019/2023.

Diante do exposto, as ações de auditoria definidas na metodologia de seleção dos trabalhos com base em fatores de riscos, poderão utilizar como parâmetro para delimitação do escopo das ações a serem realizadas, as metas e objetivos previstos no Mapa Estratégico da Instituição, bem como os indicadores de desempenho estabelecidos no PDI.

2.3 Estrutura de Governança, Gerenciamento de Riscos e Programa de Integridade

A estrutura de Governança da UFPB é formada pelos Conselhos Superiores e pelos Comitês que ratificam as decisões tomadas pelo Reitor (a) da Instituição. A Alta Gestão é representada pelo Reitor (a), pelos Pró-Reitores (as) e pelos demais integrantes do Comitê de Governança, Controle Interno e Gestão de Riscos (ComGov), quais sejam, Vice-Reitor (a), Procurador-Chefe, Auditor-Chefe e Coordenador de Conformidade Interna.

Em 2018 foram criados o Comitê de Gestão da Integridade (CGI), por meio da Resolução 37/2018 (alterada pela Resolução 01/2020) e a Comissão de Conformidade, por meio da Resolução 36/2018, ambas do CONSUNI.

Nos termos do artigo 2º do Anexo Único da Resolução 37, a finalidade do CGI é coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito da UFPB, o qual foi aprovado em reunião extraordinária do Comitê de Governança, Controle Interno e Gestão de Riscos realizada no dia 9 de outubro de 2020. Já a Comissão de Conformidade, tem por fim contribuir para a gestão de procedimentos de conformidade na instituição, no âmbito de

suas atribuições e competências administrativas, conforme previsto no art. 1º do Anexo Único da Resolução 36/2018.

Ainda em 2018, por meio da Resolução nº 38, o CONSUNI instituiu o Comitê de Governança, Controle Interno e Gestão de Riscos da UFPB, cujo objetivo é adotar medidas voltadas à sistematização de práticas relacionadas à governança, aos controles internos e à gestão de riscos da instituição.

O artigo 2º, parágrafo 5º do Anexo Único da Resolução 38/2018 prevê que a Auditoria Interna prestará apoio técnico ao Comitê, porém não participando das suas deliberações. Entre as diretrizes estabelecidas no referido ato normativo, destacam-se as seguintes relacionadas ao gerenciamento de riscos:

Art. 3º Compete ao Comitê de Governança, Controle Interno e Gestão de Riscos:
[...]

VII – aprovar política, diretrizes, metodologias e mecanismos para comunicação e institucionalização da gestão de riscos e dos controles internos;

VIII – supervisionar o mapeamento e avaliação dos riscos-chave em nível institucional que podem comprometer a prestação de serviços de interesse público;

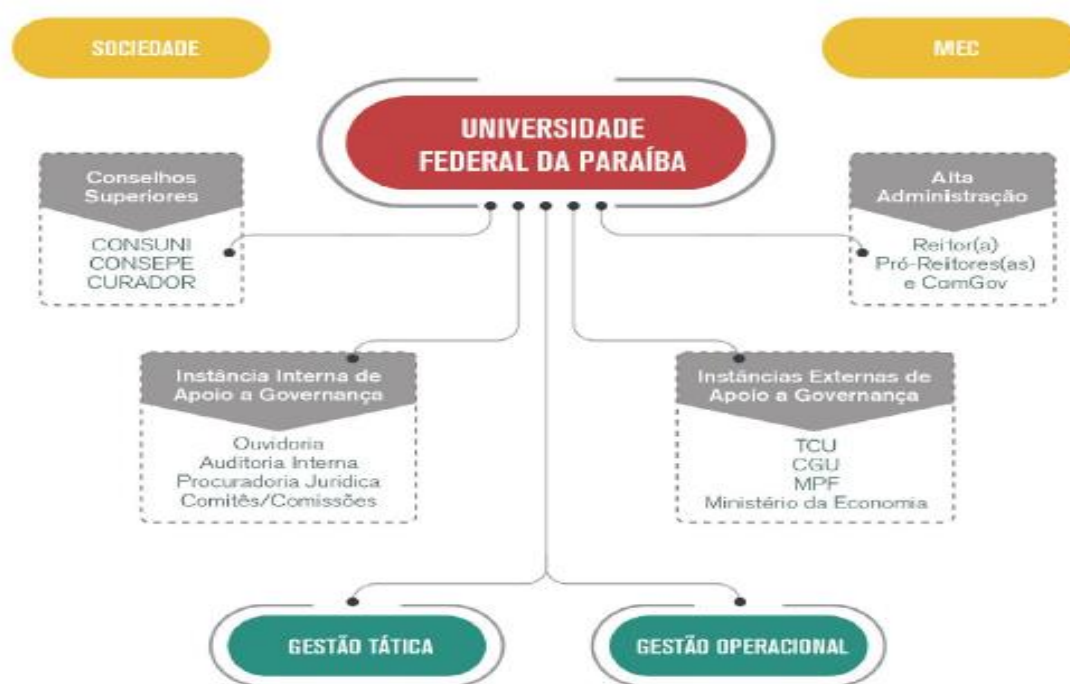
IX – liderar e supervisionar a institucionalização da gestão de riscos e dos controles internos, oferecendo suporte necessário para sua efetiva implementação na instituição;

X – estabelecer limites de exposição a riscos globais da UFPB, bem com os limites das unidades, políticas públicas, ou atividades;

XI – aprovar e supervisionar método de priorização de temas e macroprocessos para gerenciamento de riscos e implementação dos controles internos da gestão;

A Figura 5 traz a representação gráfica da estrutura de Governança da UFPB.

Figura 5 – Estrutura de Governança da UFPB



Fonte: Relatório de Gestão 2019.

O Plano de Desenvolvimento Institucional vigente, no que tange ao tema gestão de riscos, estabeleceu que:

A gestão de riscos do PDI 2019-2023, seguirá o seguinte roteiro:

- 1. Identificação do Risco:** identificar os riscos a partir do mapeamento das atividades estabelecidas para o cumprimento das metas;
 - 2. Análise do Risco:** avaliar a importância do risco através de escalas de probabilidade e impacto;
 - 3. Tratamento do Risco:** decidir como lidar com cada risco considerando a tolerância ou aversão de seu impacto;
 - 4. Monitoramento do Risco:** acompanhar o comportamento dos riscos no tempo e a adequação do nível de exposição existente.
- (UFPB, PDI 2019-2023, p. 149).

A Figura 6 ilustra a representação esquemática da proposta de gestão de riscos a ser utilizada na Política de Gestão de Riscos da UFPB, que foi recentemente institucionalizada por meio da publicação da Resolução CONSUNI nº 13/2020.

Figura 6 - Representação esquemática da gestão de riscos do PDI



Fonte: PDI 2019/2023.

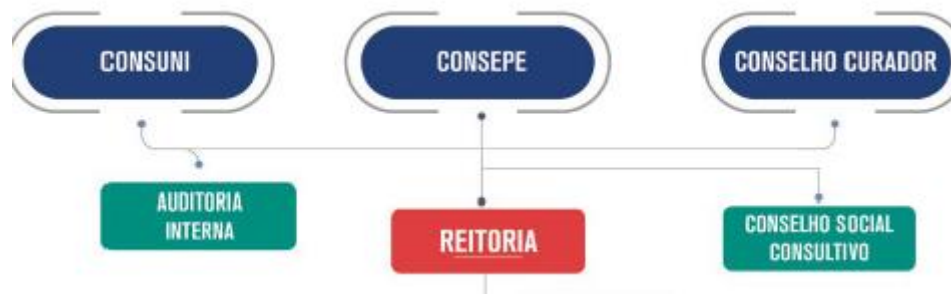
A Política de Gestão de Riscos recém-aprovada tem como objetivo estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidades a serem observadas no processo de gestão de riscos no âmbito da UFPB, visando a identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação de riscos nas unidades de apoio da Administração, incorporando a visão de riscos à tomada de decisão.

3 UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL DA UFPB

A Unidade de Auditoria Interna da UFPB (AUDIN/UFPB) é uma unidade técnica de controle que presta serviços de avaliação e de consultoria com base nos pressupostos de independência e objetividade. Vincula-se ao Conselho Universitário (CONSUNI), sujeitando-se à orientação normativa e supervisão técnica da Controladoria-Geral da União (CGU), Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

A Figura 7 apresenta a posição da AUDIN na estrutura organizacional da UFPB.

Figura 7 - Posição da AUDIN no Organograma da UFPB



Fonte: Relatório de Gestão 2019

A auditoria constitui-se em um conjunto de procedimentos, tecnicamente normatizados, que tem como objetivo geral avaliar a integridade, adequação, eficácia, eficiência e economicidade dos processos, dos sistemas de informações e de controles internos integrados ao ambiente, e de gerenciamento de riscos, propondo ações corretivas para melhoria e fortalecimento da gestão. No âmbito de sua competência regimental, tem como função primordial assessorar, orientar, acompanhar e avaliar os atos de gestão, contribuindo para o aprimoramento dos controles internos, visando auxiliar a organização a atingir seus objetivos.

O art. 17 do Regimento Interno da AUDIN/UFPB elenca as competências da Unidade, prevendo que:

Art. 17. Compete à Auditoria Interna:

I - acompanhar o cumprimento das metas do Plano Plurianual e a execução do orçamento no âmbito da Instituição, visando comprovar a pertinência de sua execução e o alcance dos objetivos;

II - assessorar o presidente do Consuni no acompanhamento da execução dos programas de governo, visando comprovar o nível de execução das metas, o alcance dos objetivos e a adequação do gerenciamento;

III - averiguar o desempenho da gestão da UFPB, visando comprovar a legalidade e a legitimidade dos atos e examinar os resultados quanto à economicidade, eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, de pessoal e demais sistemas operacionais;

IV - orientar os dirigentes quanto aos princípios e às normas de controle interno, inclusive sob a forma de prestar contas;

V - examinar e emitir parecer prévio sobre as prestação de contas anual da UFPB e tomadas de contas especiais, conforme estabelece o parágrafo 6º do Art. 15 do Decreto nº 3.591, de 06/09/2000;

VI - acompanhar a implementação das recomendações dos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União;

VII - assessorar a administração em investigações sobre suspeitas de práticas fraudulentas dentro da UFPB e notificar o Reitor da instituição e o Consuni sobre os resultados do trabalho;

VIII - fornecer, quando apropriado, serviços de consultoria e aconselhamento à administração com o intuito de agregar valor e melhorar os processos de controle, governança e gestão de risco, sem, contudo, assumir responsabilidades por atos de gestão.

3.1 Recursos Humanos em Efetivo Exercício na AUDIN/UFPB e Cálculo das Horas

O quadro de pessoal da AUDIN/UFPB é composto por onze servidores, assim distribuídos: nove Auditores, um Contador e uma Técnica em Secretariado. Destes, quatro auditores estão afastados de suas funções, três por estarem ocupando cargos de Chefia, e um afastado para realização de curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (de janeiro a dezembro), motivo pelo qual foram excluídos do cálculo das horas úteis a serem aplicadas na realização das ações de auditoria.

Quadro 3 – Recursos humanos em efetivo exercício na AUDIN

Nome	Cargo	Formação
Bruno Brasil Leite de Arruda Câmara	Auditor	Graduado em Direito e Engenharia Mecânica/ Especialista em Auditoria em Organizações do Setor Público.
Cláudia Suely Ferreira Gomes	Auditora-Chefe	Graduada em Direito e Ciências Contábeis/ Especialista em Contabilidade e Auditoria Pública/ Mestre em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior
Diego Gomes de Lima	Contador	Graduado em Ciências Contábeis/ Especialista em Finanças e Controladoria/ Mestre em Gestão Pública e Cooperação Internacional.
Izabel Cristina Carvalho de Almeida	Auditora	Graduada em Ciências Contábeis/ Especialista em Auditoria Governamental/ Mestre em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior
Paloma Rodrigues Duarte da Nóbrega	Auditora	Graduada em Direito e Ciências Contábeis/ Especialista em Direito Tributário./ Mestranda em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior.
Sandra Maria da Silva Gonzaga	Téc. em Secretariado	Graduada em Secretariado Executivo Bilíngue
Sérgio Ricardo Figueiredo de Souza	Auditor	Graduado em Administração e Ciências Contábeis/ Especialista em Contabilidade e Auditoria Pública/ Mestre em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior

Fonte: Elaboração própria (2020).

Na apuração das horas úteis estimadas para os trabalhos de auditoria a serem realizados, foram excluídas, ainda, as horas da servidora ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, uma vez que suas atribuições dizem respeito apenas ao apoio administrativo da Unidade.

Sendo assim, para apuração da carga horária destinada às ações de auditoria a serem executadas no ano de 2021, levou-se em consideração o quantitativo de seis servidores, conforme demonstrado no Quadro 4. Vale destacar que para realizar o cálculo das horas úteis, considerou-se o período remanescente da licença maternidade de uma das auditoras (de janeiro a maio de 2021), bem como os respectivos períodos de férias da equipe de auditores internos.

Quadro 4 – Levantamento das horas úteis

Mês	Dias Úteis	Carga Horária	Nº de Servidores	Total
Janeiro	20	8 h	6	960 h
Fevereiro	17	8 h	6	816 h
Março	23	8 h	6	1.104 h
Abril	20	8 h	6	960 h
Maiο	21	8 h	6	1.008 h
Junho	19	8 h	6	912 h
Julho	22	8 h	6	1.056 h
Agosto	22	8 h	6	1.056 h
Setembro	21	8 h	6	1.008 h
Outubro	20	8 h	6	960 h
Novembro	20	8 h	6	960 h
Dezembro	22	8 h	6	1.056 h
Subtotal				11.856 h
(-) Férias	20	8 h	6	960 h
(-) Licença maternidade	101	8 h	1	808 h
Total				10.088 h

Fonte: Elaboração própria (2020).

Com base nas informações do Quadro 4, estima-se que a Auditoria Interna da UFPB dispõe de 10.088 horas úteis a serem distribuídas entre as ações de auditoria previstas para 2021.

As horas de trabalho da Auditora-Chefe serão incrementadas no gerenciamento da Unidade, seja na fase de planejamento e monitoramento, seja no acompanhamento e supervisão da execução dos trabalhos realizados, representando a AUDIN perante o CONSUNI e em eventos institucionais.

Por fim, ressalta-se que a força de trabalho poderá sofrer reduções ao longo do exercício, em virtude de licenças para capacitação ou para tratamento de saúde, entre outros afastamentos previstos na legislação vigente, além de eventuais problemas técnicos, fatores que podem impactar nas horas úteis estimadas.

3.2 Orçamento da AUDIN/UFPB

Para viabilizar a atuação da AUDIN no exercício 2021, estima-se um orçamento aproximado de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), detalhado no Quadro 5.

Quadro 5 – Orçamento da AUDIN

Atividades Envolvidas	Valor - R\$
Diárias para realização de trabalhos externos nos diversos campi	3.000,00
Diárias para deslocamentos relativos à capacitação dos servidores da AUDIN	5.000,00
Inscrições em eventos de capacitação	7.000,00
Passagens	15.000,00
Total	30.000,00

Fonte: Elaboração própria (2020).

4 TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA A SEREM EXECUTADOS EM 2021

Este capítulo descreve os trabalhos planejados pela Unidade para o exercício 2021, seguindo as orientações estabelecidas na Instrução Normativa nº 09/2018 do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União.

4.1 Ações Visando à Melhoria da Gestão e Qualidade da Atividade da Auditoria Interna Governamental

Com o objetivo de melhorar a qualidade das atividades desenvolvidas na Unidade de Auditoria Interna da UFPB, foram planejadas as seguintes ações a serem realizadas ao longo do exercício 2021.

- a) Elaboração do Manual da Auditoria Interna.
- b) Instituição da metodologia de contabilização dos resultados e benefícios da AUDIN.
- c) Atualização da matriz de riscos da AUDIN.
- d) Implementação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) na AUDIN, com o objetivo de promover a avaliação e a melhoria contínua dos processos de trabalho e da eficácia e eficiência da atividade de auditoria interna governamental.
- e) Revisão do Regimento Interno da AUDIN, visando adequá-lo à IN/CGU nº 13/2020.

Para a realização das atividades listadas acima, reservou-se aproximadamente 10% (dez por cento) do total de horas úteis disponíveis, conforme demonstrado no Quadro 6.

Quadro 6 - Distribuição de CH entre as ações de melhoria e qualidade da atividade da AUDIN/UFPB

Atividade	Carga Horária (CH)	Nº de Servidores	Carga Horária Total
Elaboração do Manual da Auditoria Interna	115	2	230
Instituição da metodologia de contabilização dos resultados e benefícios	49,5	2	99
Atualização da matriz de riscos	50	2	100
Implementação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)	115	4	460
Revisão do Regimento Interno da AUDIN	60	2	120
Total			1.009

Fonte: Elaboração própria (2020)

4.2 Ações de Capacitação e Participação em Eventos que Promovam o Fortalecimento das Atividades de Auditoria Interna

Visando promover o aprimoramento do conhecimento multidisciplinar condizente com a complexidade da atividade de auditoria interna, e cumprindo o estabelecido no artigo 5º, inciso III da IN/CGU nº 09/2018, que estabelece a obrigatoriedade de se incluir no PAINT a previsão de, no

mínimo, 40 horas de capacitação para cada membro da equipe de auditores internos, incluindo o responsável pela Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG), estima-se um quantitativo de 40 horas para cada auditor, destinadas a atividades de treinamento, cursos, capacitação, ou participação em eventos que estejam em consonância com as atividades de auditoria governamental.

Dessa forma, considerando-se o quantitativo de 6 servidores em exercício na Unidade, estima-se uma carga horária mínima total de 240 horas destinadas à capacitação para o ano de 2021. O quadro 7 traz algumas das ações de capacitação com certeza de realização.

Quadro 7 – Ações de capacitação previstas para 2021

Ação de Capacitação	Carga Horária	Nº de Servidores	Carga Horária Total
53 FONAI Tec ¹	32	2	64
54 FONAI Tec	32	2	64
COBACI ²	24	2	48
Total			176

Fonte: Elaboração própria (2020).

As ações de capacitação elencadas no Quadro 7 serão atribuídas aos servidores em forma de rodízio e de acordo com suas necessidades de conhecimento, visando atender ao quantitativo mínimo de quarenta horas por servidor, em consonância com o disposto no artigo 5º, III, da IN CGU nº 09/2018.

A carga horária mínima determinada pelo referido ato normativo será complementada de acordo com a programação das entidades que atuam na área de treinamento e capacitação, entre elas: o Instituto dos Auditores do Brasil (IIA), o Tribunal de Contas da União (TCU), a Controladoria Geral da União (CGU), a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), entre outras.

4.3 Trabalhos a serem Realizados em Função de Obrigação Normativa, por Solicitação da Alta Administração ou por outros Motivos que não a Avaliação de Riscos

A AUDIN/UFPB deve considerar no planejamento de suas atividades os trabalhos a serem realizados por força normativa. Sendo assim, para atender ao mandamento legal, será destinado aproximadamente 30% (trinta por cento) do total de horas úteis disponíveis para realizar as seguintes atividades:

- a) Emissão de parecer sobre a prestação de contas anual e tomada de contas especiais da UFPB.
- b) Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), relativo às atividades executadas durante o exercício 2020.

¹ Capacitação Técnica dos Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação, promovida pela Associação Nacional dos Servidores Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação (FONAI-MEC).

² Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno, promovido pela União Nacional dos Auditores do Ministério da Educação (UNAMEC).

- c) Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), relativo aos trabalhos que deverão ser executados durante o exercício 2022.
- d) Acompanhar a implementação das recomendações dos órgãos que compõem o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União (TCU).
- e) Prestar assessoria e consultoria aos gestores da UFPB, sempre que solicitado e desde que não configure atos de gestão.

Não houve indicação para realização de trabalhos por solicitação da alta administração da Instituição para o exercício 2021.

4.4 Monitoramento das Recomendações Emitidas em Trabalhos Anteriores

O monitoramento das recomendações emitidas pela AUDIN em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pelas unidades responsáveis pelo atendimento será realizado de maneira contínua ao longo do exercício, destinando-se para esta atividade aproximadamente 14% (catorze por cento) do total de horas disponíveis.

4.5 Demandas Extraordinárias

Havendo demandas extraordinárias durante a execução do PAINT 2021, estas serão avaliadas pela Chefia da Unidade em conjunto com a equipe de Auditores Internos, com vistas a verificar sua urgência e relevância. Se porventura a Unidade entender que a demanda deve ser atendida, estando as equipes realizando as ações de auditoria previstas no PAINT, na hipótese de não haver urgência, as demandas extraordinárias serão realizadas após o encerramento dos trabalhos em andamento, observadas as demais condições de disponibilidade no quadro de pessoal (férias, licenças, bem como outros afastamentos previstos em lei).

Para atender a essas demandas extraordinárias reserva-se 3% (três por cento) do total de horas disponíveis. Caso haja mudanças significativas que comprometam o que foi inicialmente planejado, podendo gerar a substituição de alguma atividade programada pela demanda extraordinária, esta será encaminhada ao CONSUNI para análise e aprovação das alterações no PAINT, cumprindo o disposto no art. 8º, parágrafo único da IN CGU nº 9/2018.

4.6 Trabalhos Selecionados com Base nos Fatores de Riscos

Com base na Matriz de Riscos demonstrada no Apêndice A deste PAINT, as quatro Unidades que apresentaram grau de risco mais elevado estão elencadas no Quadro 8.

Quadro 8 – Unidades com grau de riscos mais elevados

Macroprocesso	Unidades	Grau de Riscos
Planejamento	PROPLAN	3,70
Ensino	PRG	3,61
Extensão	PRAC	3,60
Assuntos Estudantis	PRAPE	3,24

Fonte: Matriz de Riscos – AUDIN/UFPB (2020).

Dessa forma, foram selecionados trabalhos entre os Macroprocessos com maior risco detectado na avaliação descrita na Matriz de Riscos da AUDIN, destinando-se para a realização dessas ações 40% (quarenta por cento) do total das horas úteis disponíveis.

Sendo assim, foram definidas as seguintes ações com base nos fatores de riscos:

Quadro 9 – Relação dos trabalhos de auditoria previstos para 2021

Macroprocesso	Tema	Período Programado	Horas Estimadas
Orçamento e Finanças ³	Processos de Pagamento	02/03 a 15/05	850
Planejamento	Segurança da Informação	02/03 a 15/05	850
Ensino	Avaliação dos controles administrativos	07/06 a 21/08	830
Extensão	Programas de bolsas de extensão	07/06 a 21/08	830
Assuntos Estudantis	Concessão de Auxílios Estudantis	01/09 a 30/11	675
Total			4.035

Fonte: Elaboração própria (2020).

Para a definição do quantitativo de ações a serem executadas, considerou-se a quantidade de servidores em efetivo exercício na AUDIN no momento da elaboração deste PAINT, bem como as horas úteis disponíveis para a realização das ações.

4.7 Resumo das Ações de Auditoria Interna para o Exercício 2021

As ações de auditoria planejadas para o exercício 2021 estão elencadas no Quadro 9, onde se verifica a distribuição das atividades com a respectiva carga horária.

Quadro 10 – Resumo das Ações da AUDIN/UFPB para 2021

Ações de Auditoria	%	Horas Estimadas
Melhoria da gestão e qualidade da atividade da auditoria interna governamental	10%	1.009
Capacitação dos Auditores Internos da UFPB	3%	303
Trabalhos em função de obrigação normativa, por solicitação da alta administração ou por outros motivos que não a avaliação de riscos	30%	3.026
Monitoramento das recomendações	14%	1.412
Trabalhos selecionados com base nos fatores de riscos	40%	4.035
Demandas extraordinárias	3%	303
Total	100%	10.088

Fonte: Elaboração própria (2020).

4.8 Premissas, Restrições e Riscos Associados à Execução do Plano de Auditoria Interna

Durante o exercício, o planejamento das atividades poderá ser afetado em função de fatores internos ou externos não programados, alterando o cronograma inicialmente definido para realização dos trabalhos.

³ Esta ação foi remanejada do PAINT 2020 por ter sido uma das ações com elevado grau de risco na avaliação realizada anteriormente, e que não pôde ser realizada em virtude das medidas restritivas voltadas ao combate da pandemia causada pelo coronavírus.

Na execução das ações de auditoria espera-se não sofrer restrições por parte das diversas Unidades que serão auditadas ao longo do exercício. Entretanto, existe o risco de comprometimento na execução do PAIN'T ocasionado por eventuais atrasos dos setores demandados em atender às Solicitações de Auditoria emitidas durante a realização dos trabalhos.

Existem outros fatores que poderão dificultar o cumprimento integral do PAIN'T, como a concessão de licenças para capacitação, licenças para tratamento de saúde, ou outros afastamentos legalmente previstos, além da possibilidade de surgirem demandas extraordinárias, como por exemplo auditorias especiais.

Por fim, destaca-se, ainda, como riscos associados à execução do PAIN'T a ocorrência de eventuais problemas técnicos nos equipamentos de TI, como computadores, impressoras, roteadores, etc., além de falhas na conexão com a internet. Some-se a isso o fato de que a Unidade conta com um espaço físico limitado para desenvolver plenamente suas atribuições, não havendo espaço suficiente para o planejamento adequado das ações a serem realizadas, bem como para a análise das evidências colhidas que irão respaldar as conclusões da equipe de auditores, o que poderá dificultar a realização das atividades inicialmente planejadas.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As horas úteis estimadas para a realização das atividades de auditoria foram calculadas considerando o tempo necessário para o planejamento dos trabalhos, para a coleta e análise das informações e evidências que irão subsidiar os achados e conclusões da auditoria, bem como para a redação do relatório final.

Os resultados das ações executadas serão consignados em Relatórios de Auditoria, os quais serão encaminhados às respectivas Unidades Auditadas, bem como à Presidência do Conselho Universitário (CONSUNI) da UFPB. A AUDIN realizará atividade de monitoramento das recomendações referenciadas nos Relatórios de Auditoria, visando acompanhar a adoção das medidas necessárias ao seu atendimento.

Espera-se que as ações programadas no PAINT 2021 sejam realizadas conforme o planejado, porém é importante ressaltar que o cronograma de execução dos trabalhos poderá ser afetado por fatores externos não previstos, como: trabalhos especiais, atendimento a diligências do TCU e CGU, treinamentos não programados, entre outros.

Este Plano Anual de Auditoria Interna contempla de forma objetiva as ações a serem executadas pela AUDIN/UFPB no exercício 2021, em observância aos normativos legais vigentes. Dessa forma, consoante a IN SFC nº 09/2018, encaminhamos o presente PAINT 2021 para apreciação da Controladoria-Geral da União e, em ato contínuo, ao dirigente máximo da UFPB para análise e posterior aprovação pelo Conselho Universitário.

João Pessoa, 30 de outubro de 2020.

Cláudia Suely Ferreira Gomes
Auditora-Chefe

Equipe da Unidade de Auditoria Interna Governamental da UFPB

Bruno Brasil Leite de Arruda Câmara – Auditor

Diego Gomes de Lima – Contador

Izabel Cristina Carvalho de Almeida – Auditora

Paloma Rodrigues Duarte da Nóbrega – Auditora

Sérgio Ricardo Figueiredo de Souza – Auditor

REFERÊNCIAS

BRASIL. Instrução normativa nº 9, de 09 de outubro de 2018. **Dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT e sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINT das Unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal e dá outras providências.** Brasília: CGU, 2018. Disponível em: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/auditoria-e-fiscalizacao/pgmq/arquivos/in-sf-09-2018-plano-anual-de-auditoria.pdf>. Acesso em: 10 out. 2020

Universidade Federal da Paraíba. **Relatório de Gestão da UFPB 2019.** João Pessoa: PROPLAN, 2019. Disponível em: <http://www.proplan.ufpb.br/proplan/contents/menu/ploplan/relatorio-de-gestao>. Acesso em: 15 set 2020.

Universidade Federal da Paraíba. **Regimento Interno da Audin/UFPB.** Boletim de Serviço, João Pessoa, PB, ano LIII, n. 54, p. 54, 11 de dezembro de 2018. João Pessoa: Boletim de Serviço, 2018. Disponível em: https://www.ufpb.br/audin/contents/documentos/regimento/regimento-interno_publicado-bs.pdf. Acesso em: 15 set. 2020.

Universidade Federal da Paraíba. Resolução nº 36/2018. **Cria a Comissão de Conformidade na Universidade Federal da Paraíba e dá outras providências.** UFPB: CONSUNI, 2018. Disponível em: https://sig-arq.ufpb.br/arquivos/201807619206211155719f60660a14e18/Runi36_2018.pdf. Acesso em: 11 set. 2020.

Universidade Federal da Paraíba. Resolução nº 37/2018. **Cria o Comitê de Gestão da Integridade na Universidade Federal da Paraíba e dá outras providências.** UFPB: CONSUNI, 2018. Disponível em: https://sig-arq.ufpb.br/arquivos/20180881554a2d1155720d4d2d0b2e385/Runi37_2018.pdf. Acesso em: 11 set. 2020.

Universidade Federal da Paraíba. Resolução nº 38/2018. **Cria o Comitê de Governança, Controle Interno e Gestão de Riscos na Universidade Federal da Paraíba e dá outras providências.** UFPB: CONSUNI, 2018. Disponível em: https://sig-arq.ufpb.br/arquivos/2018025034186d1155721626c2e0e7dec/Runi38_2018.pdf. Acesso em: 11 set. 2020.

Universidade Federal da Paraíba. **Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2019-2023.** UFPB, 2019. Disponível em: http://www.proplan.ufpb.br/proplan/contents/documentos/pdi/pdi_2019-2023_posconsuni-1.pdf. Acesso em: 11 set. 2020.

APÊNDICE A

METODOLOGIA DE SELEÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA COM BASE EM FATORES DE RISCOS

1 INTRODUÇÃO

A Instrução Normativa nº 09/2018, da Secretaria Federal de Controle Interno, que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) e o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), estabelece que o PAINT deve ser elaborado pela Unidade de Auditoria Interna Governamental em harmonia com as estratégias, objetivos e riscos institucionais.

Destarte, esta Auditoria Interna procedeu ao levantamento dos riscos associados aos processos organizacionais nas diversas unidades que compõem a estrutura da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), visando a subsidiar a elaboração do PAINT 2021.

2 DA METODOLOGIA

Para a realização do trabalho, os gestores da UFPB foram submetidos a um questionário on-line contendo 27 questões, que deveriam ser respondidas com base na percepção dos gestores acerca do ambiente, da avaliação dos fatores que influenciam na realização dos objetivos, dos procedimentos, da informação e comunicação e do monitoramento junto às seguintes unidades:

- Pró-Reitoria de Administração – PRA;
- Pró-Reitoria de Graduação – PRG;
- Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários – PRAC;
- Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante – PRAPE;
- Pró-Reitoria de Pós-Graduação – PRPG;
- Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP;
- Pró-Reitoria de Pesquisa – PROPESQ;
- Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento – PROPLAN;
- Reitoria;
- Prefeitura Universitária – PU.

3 DO PÚBLICO-ALVO

O questionário foi encaminhado aos servidores empossados em Cargos de Direção – CD, Funções Comissionadas de Coordenador de Curso – FUC e Funções Gratificadas – FG.

4 DOS FATORES CONSIDERADOS

Os fatores que balizaram a definição do grau de risco foram: a percepção do gestor quanto aos ambientes de controle, a natureza da atividade desenvolvida pela unidade e o intervalo de tempo entre a última auditoria e o momento do planejamento do PAINT.

4.1 Avaliação do gestor quanto aos ambientes de controle

Foram atribuídos valores de 1 (um) a 4 (quatro) a cada pergunta realizada através do questionário, da seguinte forma:

Opções de resposta	Valor
Totalmente válida: a afirmativa é observada no contexto da área.	1
Parcialmente válida: a afirmativa é observada em sua maioria no contexto da área.	2
Parcialmente inválida: a afirmativa é observada em sua minoria no contexto da área.	3
Totalmente inválida: a afirmativa não é observada no contexto da área.	4

Contabilizadas as respostas, calculou-se a média ponderada para cada unidade avaliada, obtendo-se a seguinte tabela:

Unidade administrativa	Média
PRG	1,95
PRAC	1,94
PRAPE ⁽¹⁾	1,91
PRPG/PROPESQ ⁽²⁾	1,87
PROGEP	1,70
PROPLAN	2,20

PRA/REITORIA ⁽³⁾	1,99
PU	1,73

⁽¹⁾ Não houve participação dos servidores com função ou cargos de confiança lotados na PRAPE relativo ao questionário aplicado. Para não haver um desequilíbrio em comparação com as demais unidades quanto a esse fator, esta Auditoria atribuiu um valor para a referida unidade, obtido a partir da média simples da soma da pontuação das demais unidades.

⁽²⁾ Optou-se por avaliar a PRPG e a PROPESQ em conjunto por ter sido esta última um desmembramento da primeira.

⁽³⁾ A PRA e a Reitoria foram avaliadas em conjunto em virtude das atividades por elas desenvolvidas serem de natureza eminentemente administrativa e/ou financeira.

4.2 Natureza da atividade desenvolvida pela unidade

Neste critério, as atividades desenvolvidas nas unidades administrativas foram classificadas em atividades-finalísticas ou atividades-meio, conforme a sua vinculação às atividades finalísticas da Instituição.

Natureza da atividade	Pontuação
Atividade-meio	0,5
Atividade-fim	1,0

4.3 Intervalo de tempo entre a última auditoria e o momento do planejamento

Para determinação desse fator foi levado em consideração o tempo decorrido entre a última auditoria realizada na área pelos órgãos de controle/auditoria interna e o momento do planejamento do PAINT.

Intervalo de tempo	Pontuação
Até 12 meses	0,00
De 13 a 24 meses	0,33
De 25 a 36 meses	0,66
Superior a 36 meses ou nunca auditada	1,00

Por meio do quadro abaixo, efetuou-se a contagem do tempo entre a última auditoria realizada na área e o momento do planejamento:

Unidade	Área auditada	Mês/Ano	Órgão	Nº de meses
PRG	Bolsa-estágio	04/2018	AUDIN	0,66
PRAC	Programas de extensão	08/2018	AUDIN	0,66
PRAPE	Funcionamento dos restaurantes universitários	04/2019	AUDIN	0,33
PRPG PROPESQ	Registro de patentes	08/2019	AUDIN	0,33
PROGEP	Incentivos à qualificação	07/2017	AUDIN	1,00
PROPLAN	Fundações de apoio	04/2017	CGU	1,00
PRA REITORIA	Gestão de materiais (almojarifado)	04/2019	AUDIN	0,33
PU	Gerenciamento de frota veicular	04/2018	AUDIN	0,66

5 MATRIZ DE RISCO

No quadro abaixo se consolida a Matriz de Risco, a qual foi obtida através da soma da pontuação dos três fatores de risco, vinculando-se os macroprocessos às unidades avaliadas por meio do questionário.

Macroprocesso	Unidade	Pontuação			
		Resultado do questionário	Tipo de atividade	Última auditoria	Resultado da matriz
Ensino	PRG	1,95	1,00	0,66	3,61
Pesquisa e Pós-graduação	PRPG PROPESQ	1,87	1,00	0,33	3,20
Extensão	PRAC	1,94	1,00	0,66	3,60
Assuntos Estudantis	PRAPE	1,91	1,00	0,33	3,24
Gestão de Pessoas	PROGEP	1,70	0,5	1,00	3,20
Administração/Finanças	PRA	1,99	0,5	0,33	2,82

	REITORIA				
Planejamento	PROPLAN	2,20	0,5	1,00	3,70
Infraestrutura	PU	1,73	0,5	0,66	2,89

6 DOS TEMAS PASSÍVEIS DE SEREM TRABALHADOS, VINCULADOS AOS MACROPROCESSOS

A relação dos temas passíveis de serem auditados, relacionados aos macroprocessos:

Macroprocesso	Temas
Ensino	<ul style="list-style-type: none"> - Processo seletivo para ingresso/concursos; - Concessão de bolsas (estágio e monitoria); - Funcionamento dos cursos de graduação; - Avaliação de programas (Pacto Paraíba, Prolicen, PET); - Oferta de cursos à distância (EAD); - Avaliação dos controles administrativos.
Pós-graduação e Pesquisa	<ul style="list-style-type: none"> - Iniciação científica de alunos; - Criação e manutenção de projetos de pesquisa; - Auxílio financeiro a tradução, tramitação e publicação de artigos científicos; - Auxílio financeiro para divulgação das pesquisas em eventos científicos; - Auxílio financeiro à qualificação de servidores docentes e técnicos; - Liberação de docentes para qualificação; - Registro de patentes; - Concessão de bolsas de pesquisa; - Funcionamento dos cursos de pós-graduação; - Avaliação dos controles administrativos.
Extensão	<ul style="list-style-type: none"> - Funcionamento dos projetos de extensão; - Ofertas de cursos de formação inicial e continuada – FIC; - Divulgação e formalização de estágio obrigatório e não obrigatório a alunos; - Programas de bolsas de extensão; - Avaliação dos controles administrativos.
Assuntos Estudantis	<ul style="list-style-type: none"> - Concessão de Auxílio Moradia;

	<ul style="list-style-type: none"> - Concessão de Auxílio Transporte; - Concessão de Auxílio Alimentação; - Concessão de Auxílios Estudantis; - Processos de apoio ao estudante com deficiência; - Processo de apoio em eventos; - Funcionamento da Residência Universitária; - Funcionamento do Restaurante Universitário; - Avaliação dos controles administrativos.
Gestão de Pessoas	<ul style="list-style-type: none"> - Admissão de pessoal; - Saída de pessoal (aposentadoria, exoneração e pensão); - Cessão de servidores; - Concessão de benefícios e auxílios; - Concessão de licenças e afastamentos; - Concessões de progressões e incentivos à qualificação; - Processos de capacitação de servidores; - Acumulação de cargos e empregos públicos; - Atuação de servidor como sócio gerente ou administrador de empresa privada; - Avaliação dos controles administrativos.
Administração e Finanças	<ul style="list-style-type: none"> - Processos licitatórios; - Concessão de diárias e passagens; - Gestão de patrimonial mobiliário e imobiliário; - Gestão de materiais (almoxarifado); - Avaliação dos controles administrativos.
Planejamento	<ul style="list-style-type: none"> - Contratos, Convênios e Termos de Parceria; - Suporte técnico aos usuários de tecnologia da informação; - Desenvolvimento de softwares; - Disponibilização e manutenção de rede estruturada de dados; - Segurança da informação; - Aquisições e gestões de contratos de tecnologia da informação; - Avaliação dos controles administrativos.
Infraestrutura	<ul style="list-style-type: none"> - Gerenciamento e fiscalização de obras; - Gerenciamento da frota de veículos; - Contratos de Serviços Terceirizados; - Contratos de Permissão; - Contratos de serviços essenciais; - Avaliação dos controles administrativos.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Realizada a avaliação dos fatores, o resultado para cada macroprocesso foi calculado e os resultados foram elencados na tabela a seguir em ordem decrescente. Os macroprocessos com maiores pontuações refletem a maior necessidade de realização de auditorias nas unidades administrativas associadas.

Macroprocessos	Unidade	Resultado da matriz
Planejamento	PROPLAN	3,70
Ensino	PRG	3,61
Extensão	PRAC	3,60
Assuntos Estudantis	PRAPE	3,24
Gestão de Pessoas	PROGEP	3,20
Pesquisa e pós-graduação	PRPG PROPESQ	3,20
Infraestrutura	PU	2,89
Administração/Finanças	PRA REITORIA	2,82

João Pessoa, 08 de outubro de 2020